



Estado do RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

DECRETO Nº 287/2016, 16/12/2016.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 5.118,71 (CINCO MIL, CENTO E DEZOITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) para reforço de Dotações Consignadas no Orçamento em Vigor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Estima a Receita e fixa a despesa, do município de Capivari do Sul para exercício financeiro de 2016, no valor de R\$ 17.395.696,98., que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto Crédito Suplementar no valor global de R\$ 5.118,71 (CINCO MIL, CENTO E DEZOITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
6 – SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. URBANO	63 – DEP. DE SERVIÇOS PUBLICOS	15.452.140.2336	CIP- CONTRIBUICAO ILUMINACAO PUBLICA	3.3.9.0.39	1000	3431	R\$ 5.118,71
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 5.118,71

Art. 2º – Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso o produto do Excesso de Arrecadação ou tendência do exercício das seguintes fontes:

Receita	Recurso	Valor
7082-412209901010000- CONTRIB. P/ O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇ	1000- FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 5.118,71

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAPIVARI DO SUL, 16 de Dezembro de 2016

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO

DECRETO Nº 287/2016 / 2016.

AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS – 2016 – 28-12-2016 – 09:55:56 – Orcamento > Relatórios > Suplementações > Emissão